Ata de reunião para o recebimento dos envelopes da **Concorrência nº 19.0016**, que tem como objeto **a seleção da melhor proposta para a execução, com eventual fornecimento de peças, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo com 03 (três) geradores abrigados na Unidade do SESC Atalaia – Centro de Turismo e Lazer**, localizada na avenida Santos Dumont, nº 737, bairro Atalaia, Aracaju/SE, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico – Anexo I, de acordo com as regras e condições do Edital.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro deste ano de 2020, às 14h40, reuniram-se na sala de licitações localizada no Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do SESC/SE, na rua Dom José Thomaz, nº 235, 1º andar (auditório), bairro São José, nesta Capital, os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída e nomeada na forma da Ordem de Serviço nº 110/2019, para o recebimento dos envelopes da Concorrência nº 19/0016, com o consequente credenciamento dos licitantes, abertura e julgamento das propostas comerciais e recebimento e eventual julgamento dos documentos de habilitação. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão fez constar que o **SESC é uma entidade de natureza privada e tem um regulamento próprio, instituído pela Resolução nº 1.252/2012, que disciplina as contrações e as licitações de seu interesse, não se encontrando sujeito, por isso, aos estritos limites da Lei 8.666/93.** Outrossim, que a **Lei de Licitações, contudo, poderá ser fonte subsidiária e aplicada nos casos omissos e desde que não contrarie os objetivos traçados no referido regulamento.** Igualmente, que **somente se procederá a invalidade dos atos insuscetíveis de aproveitamento.** Por fim, **mas sem prejuízo de outros, é facultado à Comissão ou à autoridade superior promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório.** Ainda, que fora dada ampla divulgação à Concorrência, seja com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União e no Correio de Sergipe no dia 20/12/2019, seja com a fixação no quadro aviso da sede administrativa do SESC e no site da instituição. Recepcionados os envelopes, verifica-se o comparecimento a presente sessão das seguintes empresas e assim representadas: **(1) Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda. – EPP (CNPJ nº 13.924.873/0001-32),** neste ato representada pela senhora Mônica Regina Guimarães Monteiro (CPF nº 311.041.505-49), monica@comant.com.br; **(2) Geração Elétrica Ltda. – EPP (CNPJ nº 10.646.538/0001-21),** neste ato representada por Neilton Carmo Barbosa dos Santos (CPF nº 741.190.795-20), geracao.eletrica@hotmail.com; **(3) FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME (CNPJ nº 04.020.858/0001-79)**, representada por Antônio Raimundo Silva de Oliveira (CPF nº 052.089.475-87), fcmeletricidade@hotmail.com. Isso, sem prejuízo da participação da empresa **Oficina de Projetos Ltda. – EPP (CNPJ nº 32.710.477/0001-57),** que encaminhou a documentação por portadora, nos termos do autorizado no item 3.5 do edital. Em seguida, foi realizada a abertura dos **Envelopes nº 02** das **Propostas Financeiras**, sendo assim rubricado os seus documentos pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão. Ato contínuo e diante dos valores ofertados, tem-se como ordem crescente de índice técnico o que segue: **(1ª) Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda. – EPP,** com o valor global R$ 66.944,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo o importe de R$ 47.244,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a título de manutenção preventiva e R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais); **(2ª) Oficina de Projetos Ltda. – EPP,** com o valor global R$ 80.616,16 (oitenta mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), sendo o importe de R$ R$ 55.616,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) a título de manutenção preventiva e R$ 25.000,00 (duzentos e cinquenta reais) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **(3ª) FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME,** com o valor global de R$ 79.756,80 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o importe de R$ 56.579,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) a título de manutenção preventiva e R$ 23.177,40 (vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 231,77 (duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos); **(4ª) Geração Elétrica Ltda. – EPP,** com o valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo o importe de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) a título de manutenção preventiva e R$ 32.000,00, (trinta e dois mil reais) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 320,00 (trezentos e vinte

reais). Considerando os critérios de aceitabilidade e exequibilidade das propostas fixados no Edital (item 2.1 e 11.11, alínea "c", respectivamente) e a fórmula fixada no item 11.1, após análise detalhada dos documentos, a Comissão Especial de Licitação decide, por unanimidade, **JULGAR CLASSIFICADAS** as propostas e de acordo com a seguinte ordem: **(1ª) Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda. – EPP,** primeira colocada com o **Índice Técnico nº 44.891,65,** com o valor global R$ 66.944,00 (sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais), sendo o importe de R$ 47.244,00 (quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais) a título de manutenção preventiva e R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 197,00 (cento e noventa e sete reais); **(2ª) FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME,** segunda colocada com o **Índice Técnico nº 53.762,01,** com o valor global de R$ 79.756,80 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo o importe de R$ 56.579,40 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) a título de manutenção preventiva e R$ 23.177,40 (vinte e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 231,77 (duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos); **(3ª) Geração Elétrica Ltda. – EPP,** terceira colocada com **Índice Técnico nº 74.116,00,** com o valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo o importe de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) a título de manutenção preventiva e R$ 32.000,00, (trinta e dois mil reais) a título de manutenção corretiva, considerando o valor hora da equipe técnica como R$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Por outro lado, **decide julgar inaceitável e, por conseguinte desclassificada** a proposta da **Oficina de Projetos Ltda. – EPP,** tendo em vista que foi formulada e chancelada por quem não tem direito de falar e agir em nome da empresa. Inobstante a senhora Nara Albuquerque Matos consta no quadro societário da empresa, ela não tem poderes de administração nem lhe foram outorgados poderes de representação. Os licitantes presentes consideram-se nesta oportunidade intimados deste julgamento, fluindo a partir daqui o prazo de eventual recurso. O prazo da concorrente Oficina de Projetos Ltda. – EPP fluirá desde sua notificação. Inexistindo recurso ou sendo a ele negado provimento, fica desde já designado o 22/01/2020, às 14h30, para a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da primeira colocada. Encerrados os trabalhos **às 16h30**, lavra-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, com via entregue a todos.

Luzula dos Reis Melo
Presidente da Comissão

Luiz Henrique dos Santos
Membro

Michelle Prado Campos Moura
Membro

José Robson Almeida Santos
Consultor

LICITANTES:

Comant – Comercial e Manutenção Técnica Ltda. – EPP
Mônica Regina Guimarães Monteiro

Geração Elétrica Ltda. – EPP
Neilton Carmo Barbosa dos Santos

FCM Instaladora Elétrica Eireli – ME
Antônio Raimundo Silva de Oliveira